



1º Tabelionato de Notas e
Registro de Imóveis
de Marabá

Marcos Alberto Pereira Santos
Oficial do Registro de Imóveis e Tabelião



LIVRO N.º 2^J REGISTRO GERAL

CARTÓRIO "SILVINO SANTIS"

MATRÍCULA
002.270

FOLHA
001

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

MARABÁ - PARÁ

20

LIVRO FICHA Nº 2-J

Marabá, Pará, em 03 de Julho de 1981

IMÓVEL.-TERRENO designado pelo **LOTE A/15**, sito na **QUADRA 6**, **FOLHA 30**, - destacado de maior porção do imóvel de 1.621 hectares do Novo Nucleo Urbano e Residencial da Cidade de Marabá, Bairro "Novo Marabá" nesta cidade, medindo 10,00ms (dez metros) de frente por 30,00ms (trinta metros) da frente aos fundos, correspondente à área de 300,00ms² (trezentos metros quadrados), confinando à direita com o LOTE A/17, à esquerda com o LOTE A/13.- **PROPRIETÁRIA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição financeira pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, filial neste Estado e Agência nesta cidade, inscrita no CGC/ME sob o nº 00 360 305 0683/37.- **FORMA DA AQUISIÇÃO:-** O imóvel acima descrito a proprietária Caixa Econômica Federal-CEF, adquiriu por compra à **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM**, Entidade Autárquica, com personalidade jurídica, patrimônio próprio, autonomia financeira e administrativa, com sede em Belém, Capital do Estado, inscrita no CGC/ME sob o nº 04 931 713/0001, conforme determina a Escritura Pública de 09 de 09 de maio de 1980, lavrada as folhas 185vº do livro nº 209 do Cartório Queiróz Santos, do 3º Ofício de Notas da cidade e comarca de Belém, Capital deste Estado, RÉ/RATIFICADA por outra Escritura Pública de 06 de fevereiro de 1981, lavrada perante as Notas do mesmo Ofício de Justiça as folhas 82 do livro nº 216.- **CONDIÇÕES:-** Sem condições especiais.- **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR:-** O imóvel supra descrito e matriculado é desmembrado da matrícula numero 001.598, feita a folha 001 001vº do livro ficha numero 2.G de REGISTRO GERAL, no Registro Geral de Imóveis desta comarca, à 25 de maio de 1980 e R.0001/001.598 feita na mesma matrícula à 09 de março de 1981 em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, do que dou fé.-

[Handwritten Signature]

-Oficial-

AV.-0001/002.270, feita em 03 de julho de 1981, - **CERTIFICO** no uso das atribuições que por lei me são conferidas e a pedido da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, em virtude do qual foi o Oficial do Registro Geral de Imóveis desta comarca autorizado a promover esta averbação para ficar constando que no terreno objeto da matrícula supra, feita sob nº 002.270 foi feita e existe uma edificação constituída de uma **CASA RESIDENCIAL** própria para moradia de uma só família, dividida internamente em -pátio sala de estar, dois (02) dormitórios, sala de banho e cozinha, totalizando 46ms² (QUARENTA E SEIS METROS QUADRADOS) de área construída. Declaro que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** está desobrigada da apresentação do **CQ/CERTIFICADO DE QUITAÇÃO** perante o **IAPAS** por se tratar de edificação construída com área inferior a 80ms² (oitenta metros quadrados), dou fé.-

[Handwritten Signature]

-Oficial-

R.-0002/002.270, feito em 03 de julho de 1981 em virtude do qual a proprietária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, por **CONTRATO** por **INSTRUMENTO PARTICULAR** de **COMPRA E VENDA**, em caráter de **ESCRITURA PÚBLICA**, pela forma prevista no artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966, firmado em data de 25 de junho de 1981, pelo preço justo e quantia certa de **CR\$625.765,64 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E SESSENTA E CINCO CRUZEIROS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**, **TRANSMITIU** a propriedade acima matriculada com todas as suas benfeitorias, edificações, fundações, servidões ativas e acessões à **JOSÉ FERREIRA DA COSTA**, bancário, RG 291.564/SSP-PA e sua mulher **IZABEL DE SOUZA DA COSTA**, do lar, RG 380.979/SSP-PA, portadores do CPF 092 286 672-49, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens residentes e domiciliados nesta cidade, dou fé.-

[Handwritten Signature]

-Oficial-

Av. VP8, Fl. 32, Qd. 07, LT. 82/83 - Nova Marabá - Marabá PA - CEP: 68.508-400
Tels.: (94) 3321-1319 / 3321-1187 / 3321-2176 / (94) 99277-9000 / 99104-8100

Site: www.rimaraba.com.br

10.867

Jesus, tabelião por excelência, pois escreve o nome de quem o aceita no livro da vida.

03/02/2020 09:31:12 pag. 1

Continua na página 02

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MARABÁ-PA - CERTIDÃO
Marcos Alberto Pereira Santos - Notário e Registrador

VÁLIDO EM TODO
TERRITÓRIO NACIONAL
SEM NECESSIDADE DE RASURAS

001966766



MATRÍCULA
002.270

FOLHA
001
VERSO

LIVRO FICHA Nº 2.J

R.-0003/002.270:- Em 03 de julho de 1981.-
TÍTULO:- CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA E MÚTUO, -
 com garantias e HIPOTECA, firmado nesta cidade de Marabá, Estado do Pará,
 em data de 25 de junho de 1981, com caráter de ESCRITURA PÚBLICA pela for
 ma prevista no artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21 de agos
 to de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966.-
DEVEDORES:- JOSÉ FERREIRA DA COSTA, bancário, RG 291.564/SSP-PA e sua mu
 lher IZABEL DE SOUZA DA COSTA, do lar, RG 380 979-SSP-PA, portadores do -
 CPF 092 286 672-49, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens
 residentes nesta cidade, proprietários do imóvel retro matriculado e re -
 gistrado.-
CREDORES:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição financeira sob a forma
 de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado -
 com sede em Brasília-DF, filial neste Estado e Agência nesta cidade de Ma
 rabá, Pará, CGC/ME nº 00 360 305 0683/37.-
VALOR:- CR\$ 642.001,91 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, UM CRUZEIRO E =
 NOVENTA E UM CENTAVOS).-
VENCIMENTO:- O empréstimo pactuado será restituído à CAIXA ECONÔMICA FEDE
 RAL-CEF pelos DEVEDORES no prazo de 25 (vinte e cinco) anos a contar da -
 data da assinatura do mútuo, vencendo-se, portanto, no dia 25 de junho do
 ano 2.006 (dois mil e seis).-
PRAÇA DE PAGAMENTO:- Marabá- Pará.-
FORMA DE PAGAMENTO:- Sem prejuízo do vencimento acima estipulado os DEVE=
 DORES amortizarão a dívida contraída por meio de 300 (trezentas) presta -
 ções mensais e consecutivas de CR\$5.493,97 (cinco mil quatrocentos e no
 venta e três cruzeiros e noventa e sete centavos) nelas já incluídas as
 parcelas referentes aos prêmios de seguros estipuladas pelo ENH vencendo
 se a primeira delas, 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do -
 contrato e as demais em iguais dias dos meses subsequentes.-
JUROS:- 6,5% (seis e meio por cento) anuais.-
OBJETO DA GARANTIA.- O imóvel objeto da matrícula e registros retro e ob
 jeto do próprio Contrato de Compra e Venda e Mútuos com garantias e hipote
 ca, de propriedade dos DEVEDORES.-
AVALIAÇÃO:- Para todos os fins de direito a propriedade hipotecada com to
 das as suas benfeitorias, está avaliada pelas importâncias atribuídas a -
 cada unidade ou conjunto, no valor total de CR\$834.472,20 (OITOCENTOS E -
 TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS CRUZEIROS E VINTE CENTA
 VOS), do que dou fé.

[Assinatura] -Oficial-

AV.-0004/002.270, feita em 29 de julho de 1981, em virtude do qual foi o
 Oficial do Registro Geral de Imóveis desta comarca autorizado a promover
 esta averbação na matrícula retro, para que dela fique constando que esta
 mesma matrícula foi restaurada ou repetida, uma vez que nela encontrava
 se erros e/ou incorreções impossíveis de serem corrigidos por meio de -
 averbação, visto que tais erros e incorreções, foram encontrados não só -
 na matrícula como nos registros e averbações que se seguirem, do que dou
 fé.-

[Assinatura] -Oficial-

AV-005/002.270- Feito em 23 de Dezembro de 1.985. **BAIXA DE HIPOTECA: CERTI
 FICO**, nos termos de Autorização expressa no ítem 05 da Carta de Arremata
 ção, passada em favor da Caixa Economica Federal, cuja cópia fica arquivada,
 para ficar constando que o R-003 desta matrícula, fica cancelado em -
 todos os seus termos e condições. Cancelamento feito nos termos do artigo
 nº 251 nº I da Lei nº 5.915 de 31 de dezembro de 1.973. Dou fé.

[Assinatura] -Oficial-

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MARABÁ-PA - CERTIDÃO
Marcos Alberto Pereira Santos - Notário e Registrador

001966766



1º Tabelionato de Notas e
Registro de Imóveis
de Marabá



Marcos Alberto Pereira Santos

LIVRO 2-J

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CARTÓRIO "SILVINO SANTIS"

MATRÍCULA
-002.270-

FOLHA
-002-

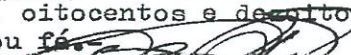
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
MARABÁ - PARÁ


20

LIVRO FICHA Nº 2.J

Marabá, Pará, em 23 de Dezembro de 1985

IMÓVEL:- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 002.270 DO LIVRO FICHA Nº 2.J)

R-006/002.270- Feito em 23 de Dezembro de 1.985.- TRANSMITENTES: José Ferreira da Costa, bancário, CPF nº 092.286.672-49 e sua mulher, dona- Izabel de Souza da Costa, do lar, residentes nesta Cidade.- ADQUIRENTE:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, sob a forma de Empresa Pública, com sede em Brasília-DF., filial neste Estado e agência nesta Cidade, inscrita no CGC sob o nº 00.360.305/0683-37, doravante designada CEF.- TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Carta de Arrematação.- FORMA DA AQUISIÇÃO:- Carta de Arrematação passada em favor da referida Caixa, nos termos do artigo 37 do Decreto-Lei nº 70 de 21 de Novembro de 1.966, datada de 16 de Setembro de 1.985, precedida de Leilão Público, realizado em consequência de não haver os transmitentes, pago a dívida contraída no R-003, que onerava o imóvel objeto da presente Matrícula e registro, o qual passou novamente a integrar ao Patrimônio da Arrematante.- VALOR:- Cr\$ 43.171.818- (Quarenta e três milhões, cento e setenta e um mil, oitocentos e dezoito cruzeiros).- CONDIÇÕES:- Sem condições especiais. Dou fé.  OFICIAL.-

R-007/002.270- Feito em 21 de Maio de 1.987, em virtude do qual, por Escritura Pública de Venda e Compra Definitiva, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício, desta Comarca, no livro nº 42, às fls. 11/vº à 12 e verso, em data de 29 de Abril de 1.987, a proprietária referida no R-006 desta Matrícula- Caixa Econômica Federal, instituição financeira, sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF. e Filial neste Estado, Agência nesta Cidade, inscrita no CGC sob o nº 00.360.305/0001-04, devidamente QUITES para com o IAPAS, conforme CND-Certidão Negativa de Débitos Nº 177102 - Série "A" - PCND nº 273/86, datado de 26 de Março de 1.986, assinado pela Chefe Serv.Arrec. e Fisc., Srª Zoé Correa de Paiva, que me foi apresentado nesta data, o qual fica arquivado para os fins de direito; representada neste ato, por- Paulo Fernando Caldas, brasileiro, casado, economiário, portador da Cédula de Identidade nº 907.342-PE e CIC nº 033.903.734-20, residente na Cidade de Belém-PA., e, este por sua vez, representado por- Carlos Santos de Alencar brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade nº 054.63-34/PA e CIC nº 032.618.162-87, residente e domiciliado nesta Cidade, sem condições especiais e pelo preço justo e quantia certa de Cz\$ 97.000,00- (Noventa e sete mil cruzados)- TRANSMITIU a propriedade objeto desta Matrícula, com todas as suas benfeitorias, servidões ativas e acessões, ao Sr. RUBENS NERY, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 308.918-GO e CPF nº 084.255.822-53, residente e domiciliado nesta Cidade. Dou fé.  OFICIAL.-

R-08/2.270- Feito em 03 de Maio de 2.002, em virtude do qual, por escritura pública de compra e venda definitiva, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas, desta Cidade e Comarca, no livro nº 75 fls nº 167, em data de 03 de Maio de 2.002, o proprietário referido no R-7 desta matrícula Rubens Nery, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI nº 308918-2-GO e do CIC nº 084.255.822-53 e sua mulher- Edinalva da Silva Nery, professora, CI nº 1.232.222-GO, e CIC nº 159.417.792/91- residentes e domiciliados nesta cidade, sem condições especiais e pelo preço justo e quantia certa de R\$ 11.598,00 (onze mil, quinhentos e noventa e oito reais)- TRANSMITIRAM a propriedade objeto desta matrícula, com todos os seus pertences, servidões ativas e acessões, ao Sr. ANTONIO VALDECI DE QUADROS-

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MARABÁ-PA - CERTIDÃO
Marcos Alberto Pereira Santos - Notário e Registrador

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEM NECESSIDADE DE AUTENTICAÇÃO

001966766

MATRÍCULA

2.270

FOLHA

002
VERSO

LIVRO FICHA Nº 002

brasileiro, casado, desenhista, portador da CI nº 4285169-PA e CIC nº -- 010.508.182/53- residente e domiciliado na Passagem Elvira nº 721-A Belém-PA. Dou fé. OFICIAL.-

AV-009- Feito em 30 de janeiro de 2006.- **AUMENTO E REFORMA DE BENFEITORIA- CERTIFICO**, para ficar constando, que a benfeitoria referida na AV-001 desta matrícula, foi aumentada em mais: 01 garagem, 01 sala de jantar, 01 escritório, 01 lavabo, 02 suítes, 01 corredor, 01 sala de televisão, 01 área de serviço, cobertura de telhas plan, forro em lambril, paredes de cimento, piso em lajota 40x40, portas externas- 02 de madeiras; internas- 10 de madeira de lei; janelas- externas-09 de madeiras com proteção de ferro, toda murada, 01 portão de ferro, provida de instalações elétricas e hidráulicas em perfeito estado para uso, 01 caixa d'água de 3000 litros, com a área construída de 107,64m² mais 46,00m², totalizando uma área de 153,64m².- **VALOR VENAL DO IMÓVEL: R\$ 27.678,55** (vinte e sete mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Foram-me apresentados a Certidão e o Habite-se expedidos pela Prefeitura Municipal de Marabá sob os nºs 105/2005 e 005/2006, devidamente assinados pelos Srs. Lucido Collinetti Filho- Secretário de Obras e Bruno Cunha Castanheira- Engenheiro Civil, datados de 22/12/2005 e 27.01.2006, bem como a Certidão Negativa de Débito- CND, para com o INSS sob o nº 001862006-12001170, emitida em 27 de janeiro de 2006. Os documentos comprobatórios acham-se arquivados para todos os fins de direito. Dou fé- OFICIAL.-

R-010/02.270 - Feito em 05 de novembro de 2010. **COMPRA E VENDA. TITULO E FORMA** - Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento nas Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e outras Avenças, firmado na Cidade de Curitiba-Paraná, em 30 de setembro de 2010, o qual fica arquivado.- **OUTORGANTES VENDEDORES: ANTONIO VALDECI DE OUADROS casado com NELY SARAIVA DE OUADROS**, pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ele projetista, portador da CI nº 4285169-PC/PA e inscrito no CPF/MF nº 010.508.182-53, ela do lar, portadora da CI nº 4285209-PC/PA e inscrita no CPF/MF nº 219.330.572-20, residentes e domiciliados na Passagem Elvira, nº 721-A, Bairro Curio-Utinga, na Cidade de Belém-PA. **ANUENTES VENDEDORES: NEYLA ADRIANA SARAIVA DE OUADROS DUARTE casada com ANTONIO CARLOS BARATA DUARTE**, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ela estudante, portadora da CI nº 2798171-SSP/PA e inscrita no CPF/MF nº 431.245.692-53, ele supervisor, portador da CI nº 2807325-PC/PA e inscrito no CPF/MF nº 236.430.562-49, residentes e domiciliados na Rua Santa Inês, nº 15, Bairro Entrocamento, na Cidade de Belém-PA; e **MICHELLE SARAIVA DE OUADROS FONTENELLE casada com RENATO FONTENELLE DA SILVA**, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ela administradora, portadora da CI nº 07051-CREA/PA e inscrita no CPF/MF nº 684.360.682-20, ele gerente de vendas, portador da CI nº 3807131-PC/PA e inscrito no CPF/MF nº 888.711.262-20, residentes e domiciliados na Passagem Elvira, nº 704, Bairro Souza, na Cidade de Belém-PA. **OUTORGADO OMPRADOR(ES) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): WANDER RICARDO ALMEIDA DA SILVA casado com NELLY ALESSANDRA OUADROS DA SILVA**, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ele engenheiro, portador da CI nº 1533604-SSP/PA e inscrito no CPF/MF nº 257.034.472-91, ela professora, portadora da CI nº 2376532-SSP/PA e inscrita no CPF/MF nº 278.716.142-15, residentes e domiciliados na Folha 30, Quadra 06, Lote 15, Bairro Nova Marabá, na Cidade de Marabá-PA. **VALOR: R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais). Dou fé- OFICIAL.-



1º Tabelionato de Notas e
Registro de Imóveis
de Marabá



Marcos Alberto Pereira Santos
Oficial do Registro de Imóveis e Tabelião

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO "ANTONIO SANTIS"

MATRÍCULA
2.270

FOLHA
03

SERVICO DELEGADO DE REGISTRO DE IMOVEIS
NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI
Oficiala

Marabá, PA, 05 de novembro de 2010

R-011/02.270 - Feito em 05 de novembro de 2010. **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - TÍTULO E FORMA** - Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento nas Normas do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e outras Avenças, firmado na Cidade de Curitiba-Paraná, 30 de setembro de 2010, o qual fica arquivado. - **DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): WANDER RICARDO ALMEIDA DA SILVA** casado com **NELLY ALESSANDRA OUDROS DA SILVA**, pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ele engenheiro, portador da CI nº 1533604-SSP/PA e inscrito no CPF/MF nº 257.034.472-91, ela professora, portadora da CI nº 2376532-SSP/PA e inscrita no CPF/MF nº 278.716.142-15, residentes e domiciliados na Folha 30, Quadra 06, Lote 15, Bairro Nova Marabá, na Cidade de Marabá-PA. **CREDOR FIDUCIÁRIO: HSBC BANK BRASIL S/A- BANCO MULTIPLO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa Oliveira, Belo 4º Andar, nº 11-B, Centro, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 01.701.201/0001-89, legalmente representado no referido contrato. **VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais)**. **PRAZO: 300 prestações mensais e sucessivas**, no valor inicial de **R\$ 2.049,98 (dois mil e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)**, vencendo-se a primeira delas em 23 de novembro de 2010 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. - **JUROS: Taxa Nominal 10,0262% e efetiva de 10,5000%**. - **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(s) **DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S)** aliena(m) à **HSBC**, em caráter fiduciário, o imóvel deste financiamento, ao final descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Mediante o registro deste contrato no competente Registro de Imóveis, estará constituída a propriedade fiduciária em nome **HSBC**, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o(s) **DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S)** possuidor(es) direto(s) e a **HSBC** possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. - **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel descrito nesta matrícula, com todos os seus pertences, servidões ativas e acessões, de propriedade dos devedores. - **OBS:** As demais cláusulas, condições e obrigações, são as constantes do respectivo contrato do pleno conhecimento e aceitação das partes contratantes. Dou fé. **OFICIAL**

AV-012/02.270 - Feito em 05 de novembro de 2010. **CERTIFICO** que o Imposto de Transmissão "inter-vivos" devido pelo traspasse do imóvel para o nome do comprador foi recolhido ao Órgão competente, conforme DAM - Documentos de Arrecadação Municipal sob nº 2764615 no valor de **R\$ 2.003,23 (dois mil e três reais e vinte e três centavos)**. O documento comprobatório acha-se arquivado neste Cartório, para todos os fins de direito. Dou fé. **OFICIAL**

AV-13/2.270 - Prenotação 76.787, datada em 05/07/2019, **AVERBA-SE**, em conformidade ao requerimento emitido em 17 de junho de 2019, devidamente assinado por Carlos Henrique Izaias dos Santos, representante do BANCO BRADESCO S/A, e Ata Sumária de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 07 de outubro de 2016, consigna-se a Cisão entre HSBC BANK BRASIL e Banco Bradesco S/A, passando a ser o credor da alienação fiduciária registrada sob o nº R-11 desta matrícula, o BANCO BRADESCO S/A. O valor da Cisão de **R\$ 205.216,37 (duzentos e cinco mil duzentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos)**. Os documentos comprobatórios acham-se arquivados nesta Serventia para os devidos fins. Emolumentos: R\$629,64, Selo: R\$0,85, FRJ: R\$114,48, IRC: R\$19,08, ISS: R\$38,16, Ato 244 (Item da Tabela TJPA). Selo do Tipo Geral n. 011454330. Série H. Marabá - PA, em 31 de julho de 2019. Eu, Jessé Alves Grismino, escrevente autorizado. Dou fé.

AV-14/2.270 - Prenotação nº 76977, datada de 26/07/2019, **AVERBA-SE**, que a requerimento do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, sediado em Osasco, Estado de São Paulo, na cidade de Deus, Vila Yara, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, adiante classificado, conforme requerimento, instruído com a guia de recolhimento do imposto sobre transmissão inter vivos (ITBI-IV), conforme Ofício, datado de 24/07/2019, devidamente assinado por Mancipor Oliveira Lopes - Superintendente de Desenvolvimento



LIVRO 2 REGISTRO GERAL**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MARABÁ**

MATRÍCULA

FICHA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

2.270

Marcos Alberto Pereira Santos - Oficial

Marabá, PA, 16 de agosto de 2019

Urbano de Marabá, DAM nº 5642519, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, pago em 22/07/2019, **imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), inscrito no cadastro municipal sob o nº 01.03.200.0371.001, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal nº 9514/1997, constar a **consolidação da propriedade** do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário e requerente **BANCO BRADESCO S/A**. Os fiduciários foram intimados para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Emolumentos: R\$629,64, Selo: R\$0,85, FRJ: R\$114,48, FRC: R\$19,08, ISS: R\$38,16, Ato 244 (Item da Tabela TJPA). Selo do Tipo Geral n. 011617786. Série H. Marabá - PA, em 16 de agosto de 2019. Eu, Jessé Alves Grismino, escrevente autorizado. Dou fé.

AV-15/2.270 - LEILÕES NEGATIVOS - Prenotação nº **78.595**, datada de 24/01/2020. **AVERBA-SE**, consoante Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida, datado de 04/10/2019, apresentado juntamente com Requerimento expedido conforme §5º do Artigo 27 da Lei 7.514/97, datado de 04 de outubro de 2019, emitidos por **Banco Bradesco S.A.**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, assinados por Juliana Ribeiro Dias e Jose Dirceu Pereira da Silva, consigna-se que realizou os **leilões públicos** disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, com suas datas devidamente publicadas no **Jornal do Diário do Pará em 12/09/2019, 13/09/2019 e 14/09/2019**, sendo o primeiro leilão em **01 de outubro de 2019** e o segundo em **04 de outubro de 2019**, ambos na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, conduzidos pelo leiloeiro **Fabio Zukerman - JUCESP nº 719**, sem oferta de lances, conforme Atas lavradas em 01/10/2019 e 04/10/2019. Emolumentos: R\$245,85, Selo: R\$0,85, FRJ: R\$44,70, FRC: R\$7,45, ISS: R\$14,90, Ato 252 (Item da Tabela TJPA). Selo do Tipo Geral n. 012581990. Série H. Marabá - PA, em 28 de janeiro de 2020. Eu, Jessé Alves Grismino, escrevente autorizado. Dou fé.

AV-16/2.270 - TERMO DE QUITAÇÃO - Prenotação nº **78.595**, datada de 24/01/2020. **AVERBA-SE**, Em conformidade do Requerimento, Expedido Conforme §5º do Artigo 27 da Lei 7.514/97, datado de 04 de outubro de 2019, emitida por **Banco Bradesco S.A.**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, assinada por Juliana Ribeiro Dias, Jose Dirceu Pereira da Silva, para consignar a **Quitação da Dívida** mencionada no **R-011 e Av 13** desta matrícula, em consequência fica **encerrado** o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, acarretando assim a extinção da dívida do devedor fiduciante e das demais obrigações contratuais e legais entre as partes, ficando resolvida a propriedade a favor do Credor fiduciário que passa a dispor livremente do imóvel. Emolumentos: R\$245,85, Selo: R\$0,85, FRJ: R\$44,70, FRC: R\$7,45, ISS: R\$14,90, Ato 252 (Item da Tabela TJPA). Selo do Tipo Geral n. 012581991. Série H. Marabá - PA, em 28 de janeiro de 2020. Eu, Jessé Alves Grismino, escrevente autorizado. Dou fé.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

1-CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº **2270**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73.

Marabá, Estado do Pará, 03 de fevereiro de 2020.



1º Ofício de Registro de Imóveis e
Tabelionato de Notas de Marabá-PA
Alexandre Barros dos Santos
Escrevente Autorizado



10.867

03/02/2020 09:31:13 pag 6